



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO ORLA VERDE, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VERDE E DA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DO PARQUE ORLA PIRATININGA.**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN/RJ, e o **CONSÓRCIO ORLA VERDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.991.795/0001-57, com sede na Rua Senador Dantas, 75 – sala 1903 parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por **PAULO DA COSTA MACHADO**, portador da carteira de identidade nº 039858/0-8 CRC/RJ e **WALTER GUIMARÃES DE MORAES JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 6784-9 CORECON/RJ, conforme cláusula 6.3 do ato de Constituição do Consórcio, resolvem registrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no *caput* da Cláusula Quinta do Contrato e no § 8º do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os valores do Contrato SEPLAG/UGP/CAF Nº 002/2020 ficam reajustados em 11,97%, correspondente à variação do INCC relativo ao período compreendido entre fevereiro/2021 e fevereiro/2022, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Dá-se a este Termo de Apostilamento o valor de R\$ 1.524.750,45 (um milhão, quinhentos e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o reajuste, o valor remanescente do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, em fevereiro de 2022, passa de R\$ 12.738.098,96 (doze milhões, setecentos e trinta e oito mil, noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$

1  



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável**

14.262.849,41 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44.90.51  
Fonte de Recurso: 704  
Programa de Trabalho: 5301.15.451.0147.5320  
Nota de Empenho: 989

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento da via assinada deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Niterói, 17 de abril de 2023

  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
Vicente Augusto Temperini Marins  
Secretário de Obras e Infraestrutura

  
**CONSÓRCIO ORLA VERDE**  
Paulo da Costa Machado

  
**CONSÓRCIO ORLA VERDE**  
Walter Guimarães de Moraes Junior